



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Pública com base na Lei nº 14.133/2021, conforme os seguintes dispositivos: Art. 5º,

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 15 de janeiro de 2025.
- 1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Finanças.
- 1.3- Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009),



conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

1.4- Grau de prioridade da contratação

1.5- Grau de contratação: ALTA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de assessoria e consultoria em gestão pública, ligada diretamente a transparência pública, visando o levantamento e diagnostico se justifica pela necessidade de um suporte técnico especializado para enfrentar os desafios complexos da administração pública. O objetivo principal é fornecer uma análise detalhada e imparcial da situação atuação de gestão, identificando problemas, pontos de melhoria e oportunidade de avanço. A baixo, detalharemos a justificativa para cada componente específico do objeto.

1 – Diagnóstico Inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis).

2 – Implantação da tecnologia necessária: Utilização de tecnologia moderna e acessível é crucial para garantir a eficiência na publicação e acesso às informações governamentais. O uso de um site responsivo e integrado com sistemas que facilitará a conformidade com as leis de transparência e acesso a informação.

3 – Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência.

4 – Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que por ventura estiverem falando no portal da transparência.

5 – Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizados as informações dentro dos prazos.



Em resumo, a contratação desta empresa especializada é uma medida estratégica para promover uma gestão transparente, eficiente e responsável em relação à transparência e prestação de contas governamentais.

2.2- DFD referenciado a Secretaria Municipal Finanças.

3- SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública	Mês	12

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Giselle Queiroz Mesquita

MATRÍCULA: 943-0

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Secretária Municipal de Finanças

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

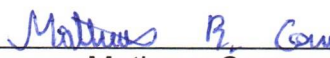
Nome: Matheus Ribeiro Covre

PORTARIA: 002/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 03 de janeiro 2025.

Atenciosamente;



Matheus Covre
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025

Matheus Ribeiro Covre
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025